



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

DELIBERAÇÃO Nº *1833*, DE *6* DE *Setembro* DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco da Zebra, com sede nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *6* de *Setembro*  
de 1973.

*Carlos Marciano de Medeiros*  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
\* Prefeito Municipal \*